



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
19 ABR. 2023	
Barbara	
PROTOCOLO	
Nº 055/2023	Hs. 13:59

REQUERIMENTO Nº055/2023

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, para requerer com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS aos Diretores da Associação dos Pescadores de Nova Aurora – Nova Pesca:**

- Sergio Luiz Belegante;
- Antônio Belegante;
- Aldimar Moreira Basto;
- Michael Roberson Fávero;
- Luciano Baesso;
- Eleanderson Ramos;
- Eduardo Rodrigo Basto;
- Agenor Pazza;
- Luis Eduardo Menks;
- Alexandre José; e,
- Kaol Vainaroske

Justificativa: a presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, aos relevantes serviços prestados por esta Associação, ao município de Nova Aurora-PR.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 19 de abril de 2.023.

Rogério Petronilio
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE